

**LEI Nº. 1.378/2015**

**de 10 de fevereiro de 2015.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Tabai para o Exercício  
Financeiro de 2015.

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2015, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Seção I  
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 15.712.550,00 (quinze milhões, setecentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.114.650,00</b>	<b>8.117.800,00</b>	<b>15.232.450,00</b>
Receita Tributária	333.750,00	209.400,00	543.150,00
Receita de Contribuições	40.000,00	-	40.000,00
Receita Patrimonial	28.100,00	62.050,00	90.150,00
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	55.100,00		55.100,00
Transferências Correntes	6.591.000,00	7.829.150,00	14.420.150,00
Outras Receitas Correntes	66.700,00	17.200,00	83.900,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300,00</b>	<b>2.500.200,00</b>	<b>2.500.500,00</b>
Operações de Crédito Internas	-	700.000,00	700.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.800.200,00	1.800.200,00
Alienação de Bens	300,00	-	300,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.005.400,00</b>	<b>2.020.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.099.950,00</b>	<b>8.612.600,00</b>	<b>15.712.550,00</b>

Seção II  
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 15.712.550,00 (quinze milhões, setecentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.535.700,00</b>	<b>5.696.490,00</b>	<b>11.232.190,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.831.800,00	3.914.275,00	6.746.075,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000,00	-	11.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.692.900,00	1.782.215,00	4.475.115,00
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.432.250,00</b>	<b>2.916.110,00</b>	<b>4.348.360,00</b>
4.1 - Investimentos	1.332.250,00	2.916.110,00	4.248.360,00
4.2 - Inversões Financeiras	-	-	-
4.3 - Amortização da Dívida	100.000,00	-	100.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>132.000,00</b>	-	<b>132.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>7.099.950,00</b>	<b>8.612.600,00</b>	<b>15.712.550,00</b>

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.365/2014, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III  
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

~~I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de~~

~~dotações orçamentárias, em consonância com o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:~~

I - Ao Poder Executivo mediante Decreto, abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, em consonância com o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(Redação dada pela [Emenda Legislativa nº 001/2014](#))

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

III – Ao Poder Executivo, a realização de Operação de Crédito no Exercício de 2015, no valor de R\$ 700.000,00, conforme Art. 7º, § 3º, da Lei Federal 4.320/64 e Art. 32, § 1º, inciso I da LC 101/2000.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Muni-

cipal nº 1.365/2014, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 09 de fevereiro de 2015.

**João de Souza Brandão**  
Prefeito Municipal

Carina Alff  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publique-se e registre-se.

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA  
RENÚNCIA DE RECEITA LRF Art. 5º, inciso V

<b>TRIBUTO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SETORES/ PRO-GRAMAS/ BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR DA RENÚNCIA EM 2015</b>	<b>FORMA DE COMPENSAÇÃO</b>
IPTU		REFIS	15.000,00	Vide observação*
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>	

Fonte: Secretaria de Finanças – Setor Tributário.

Obs.: Os valores da renúncia para 2015 foram previstos de acordo com as informações do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Tabaí.

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LRF Art. 5º, inciso II

EVENTO	Valor Previsto 2015
<b>Aumento Permanente da Receita (1)</b>	<b>1.494.053,00</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	34.908,00
Decorrente de Transferências Correntes	2.113.916,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-654.771,00
<b>Impacto de Novas DOCC (2)</b>	<b>-22.857,00</b>
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	-119.039,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	96.182,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)</b>	<b>1.516.910,00</b>

Nota: Nos valores relativos à Pessoal e Encargos Sociais, está considerado o reajuste de reposição até 10%.



**MUNICÍPIO DE TABAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015**  
**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO**  
**COM AS METAS FISCAIS (LRF Art. 5º, inciso I)**

**(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LOA
Receitas Totais Previstas	15.712.550,00	15.712.550,00
Receitas Primárias Previstas (1)	14.922.100,00	14.922.100,00
Despesas Totais Previstas	15.712.550,00	15.712.550,00
Despesas Primárias Previstas (2)	15.469.550,00	15.469.550,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(547.450,00)	(547.450,00)

**(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LOA
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	0,00	0,00

**(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B)**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LOA
Receitas Totais Previstas	15.712.550,00	15.712.550,00
Receitas Primárias Previstas (1)	14.922.100,00	14.922.100,00
Despesas Totais Previstas	15.712.550,00	15.712.550,00
Despesas Primárias Previstas (2)	15.469.550,00	15.469.550,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(547.450,00)	(547.450,00)

**MUNICÍPIO DE TABAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)**

Especificação	Arrecadado			Estimado	Projetado
	2011	2012	2013	2014	2015
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>11.190.183,36</b>	<b>11.978.980,52</b>	<b>12.935.916,93</b>	<b>14.060.600,00</b>	<b>15.232.450,00</b>
Rec. Tributárias	885.160,92	968.516,96	774.296,12	850.350,00	543.150,00
Rec. Contribuições	63.966,00	56.131,26	42.024,66	50.000,00	40.000,00
Rec. Patrimonial	47.179,25	39.871,29	50.199,14	44.950,00	90.150,00
Rec. Serviços	32.261,65	86.615,26	34.315,78	40.100,00	55.100,00
Transf. Correntes	10.054.846,94	10.762.518,82	11.925.613,99	13.013.300,00	14.420.150,00
Outras Rec. Corr.	106.768,60	65.326,93	109.467,24	61.900,00	83.900,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>243.750,00</b>	<b>109.339,81</b>	<b>252.400,00</b>	<b>1.655.700,00</b>	<b>2.500.500,00</b>
Oper. De Crédito	-	-	-	100,00	700.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	300,00	300,00
Transf. De Capital	243.750,00	109.339,81	252.400,00	1.655.300,00	1.800.200,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>1.471.739,39</b>	<b>1.552.084,43</b>	<b>1.706.422,47</b>	<b>1.824.200,00</b>	<b>2.020.400,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>9.962.193,97</b>	<b>10.536.235,90</b>	<b>11.481.894,46</b>	<b>13.892.100,00</b>	<b>15.712.550,00</b>

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE  
NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>15.232.450,00</b>	-	<b>15.232.450,00</b>
Rec. Tributárias	543.150,00	-	543.150,00
Rec. Contribuições	40.000,00	-	40.000,00
Rec. Patrimonial	90.150,00	-	90.150,00
Rec. Serviços	55.100,00	-	55.100,00
Transf. Correntes	14.420.150,00	-	14.420.150,00
Outras Rec. Corr.	83.900,00	-	83.900,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>2.500.500,00</b>	-	<b>2.500.500,00</b>
Oper. De Crédito	700.000,00	-	700.000,00
Alienação de Bens	300,00	-	300,00
Transf. de Capital	1.800.200,00	-	1.800.200,00
(-) Deduções da Receita	2.020.400,00	-	2.020.400,00
<b>T O T A L</b>	<b>15.712.550,00</b>	-	<b>15.712.550,00</b>

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>11.232.190,00</b>	-	<b>11.232.190,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.746.075,00	-	6.746.075,00
Juros e Encargos da Dívida	11.000,00	-	11.000,00
Outras Despesas Correntes	4.475.115,00	-	4.475.115,00
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>4.348.360,00</b>	-	<b>4.348.360,00</b>
Investimentos	4.248.360,00	-	4.248.360,00
Amortização da Dívida	100.000,00	-	100.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>132.000,00</b>	-	<b>132.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>15.712.550,00</b>	-	<b>15.712.550,00</b>

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

<b>Especificação das Receitas</b>	<b>Previsão 2015</b>
Receitas Correntes	15.232.450,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	-
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	-
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	-
(-) Deduções para o FUNDEB	2.005.400,00
(-) Outras Deduções	15.000,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)</b>	<b>13.212.050,00</b>
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	7.134.507,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	6.777.781,65
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	792.723,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	753.086,85

<b>Especificação das Despesas</b>	<b>Despesa do Executivo 2015</b>	<b>Despesa do Legislativo 2015</b>
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	6.100.575,00	501.100,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	-	-
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	-	-
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	6.000,00	-
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	700,00	-
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	36.750,00	6.000,00
<b>Despesa com pessoal prevista</b>	<b>6.057.125,00</b>	<b>495.100,00</b>

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA  
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
 (Art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	100.000,00	25.000,00	ENS. FUNDAMENTAL	359.350,00	1.643.200,00
I T B I	20.000,00	5.000,00	ENS. MÉDIO	75.700,00	-
I S S Q N	285.000,00	71.250,00	ENS. PROFISSIONAL	-	-
I R R F	108.500,00	27.125,00	ENS. SUPERIOR	-	-
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	26.000,00	6.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	195.300,00	605.700,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.000,00	750,00	EDUC.JOVENS E ADULTOS	-	158.100,00
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	14.000,00	3.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-
F P M	7.370.000,00	1.842.500,00		-	-
I T R	6.000,00	1.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	131.725,00	-
LC 87/96	21.000,00	5.250,00		-	-
I C M S	2.640.000,00	660.000,00		-	-
I P V A	400.000,00	100.000,00		-	-
IPI / EXPORTAÇÃO	60.000,00	15.000,00		-	-
SUBTOTAL	11.053.500,00	2.763.375,00		-	-
RETORNO DO FUNDEB		2.400.000,00		-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.005.400,00		-	-
C.P. Imp.s/Op.Cred.Camb.Seg - Com.Ouro - MDE		100,00		-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		11.000,00		-	-
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>3.169.075,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>762.075,00</b>	<b>2.407.000,00</b>

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
 EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
 (Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
I P T U	100.000,00	15.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.474.025,00
I T B I	20.000,00	3.000,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	120.000,00
I S S Q N	285.000,00	42.750,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	2.500,00
I R R F	108.500,00	16.275,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	26.000,00	3.900,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.000,00	450,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	14.000,00	2.100,00		-
F P M	6.900.000,00	1.035.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	-
I T R	6.000,00	900,00		-
LC 87/96	21.000,00	3.150,00		-
I C M S	2.640.000,00	396.000,00		-
I P V A	400.000,00	60.000,00		-
IPI / EXPORTAÇÃO	60.000,00	9.000,00		-
SUBTOTAL	10.583.500,00	1.587.525,00		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		10.000,00		-
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>1.597.525,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>1.597.525,00</b>

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM  
 FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 (Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	700.000,00	Proj./ Atividade: 1.074 Elemento: 4.4.90.51	700.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	Proj / Atividade: Elemento:	0,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

**MUNICÍPIO DE TABAÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 30/09/14	Tendência até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	381.182,37	127.060,79	508.243,16
1.2.3.0.00.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	26.014,55	8.671,52	34.686,07
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	4.544.085,58	1.514.695,19	6.058.780,77
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	-	-	-
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	12.964,40	4.321,47	17.285,87
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	1.843.704,09	614.568,03	2.458.272,12
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	317.624,15	105.874,72	423.498,87
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	33.364,12	11.121,37	44.485,49
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	1.205,17	401,72	1.606,89
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	2.005,56	668,52	2.674,08
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	9.311,37	3.103,79	12.415,16
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.011,87	10.003,96	40.015,83
<b>Total</b>	<b>7.201.473,23</b>	<b>2.400.491,08</b>	<b>9.601.964,31</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	<b>R\$ 9.601.964,31</b>
População do Município - Censo: 2014	<b>4.424 Habitantes</b>
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	<b>7% R R E A</b>
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2015	<b>R\$ 672.137,50</b>
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamento do Poder Legislativo em 2015 (CF/88, art. 29-A, § 1º) 70% do valor máximo das despesas do Legislativo para 2015	<b>R\$ 470.496,25</b>